



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 5 de Setembro último, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão realizada em 30 do mês de Setembro findo, deliberou fixar para o ano de 2010, as seguintes taxas do I.M.I.:-

- *A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI - Prédios rústicos: 0,8 %*
- *A prevista na alínea b) do artigo 112º do CIMI - Prédios urbanos: 0,7 %;*
- *A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI - Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4 %;*
- *Majorar até 30 % a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios.*

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 6 de Outubro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

